



PORTARIA Nº 100, DE 30 DE JULHO DE 2021

Altera servidor para exercer a função de fiscal substituto do contrato 38/2019, firmado junto à empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

A Diretora Geral do Campus Capanema do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1662, de 10 de dezembro de 2019, da Direção Geral do campus, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fiscal substituto do Contrato nº 38/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Capanema e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA:

Dispensar o servidor Carlos Alberto Fugita, SIAPE nº 1142690, da função de fiscal substituto do contrato.

Designar a servidora Cleoci Schneider, SIAPE nº 2350897, para a função de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de

27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 30/07/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318646** e o código CRC **635DC57A**.

Referência: Processo nº 23411.014286/2019-92

SEI nº 1318646

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil